



# Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0290/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

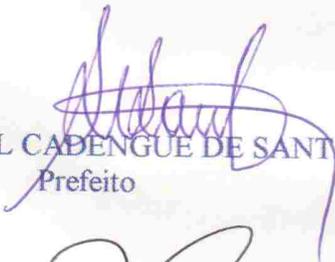
RESOLVE:

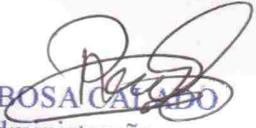
Art. 1º - Devolver a Prefeitura Municipal de Bom Concelho a funcionária MARTA CHARLES ALVES DA COSTA, entrando em vigor no final do Ano Civil de 1998, de acordo com o Capítulo VII, Seção II, Art. 207, Inciso 1º da Lei 529/93 de 01-06-1993 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 1998.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Janeiro de 1999.

  
SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA  
Prefeito

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

